

ACTA N.º 16/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01.AGOSTO.2006

-----No dia um do mês de Agosto de dois mil e seis, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Vice-Presidente, senhor Dr. Ângelo Alberto Campelo de Sousa, e com a presença dos Vereadores senhores Albino Soares Oliveira, Dr. Óscar de Pinho Brandão, Belarmino Soares Francisco, Dr. José Luís Alves da Silva e Adriano Soares Francisco. -----

-----Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----Faltou o senhor Presidente, Eng.º José Artur Tavares Neves. -----

-----**I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Vereador senhor Dr. Óscar Brandão pediu a palavra para: -----

-----**1.** Referir que a Câmara deveria proferir um voto de congratulação e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela direcção do Futebol Clube de Arouca que recentemente cessou funções, em especial pelo seu Presidente senhor José Carlos Mendes. -----

-----**2.** Chamar a atenção para o estado lastimável em que se encontra o piso da E. N. 326, fruto das obras de abastecimento de água a Mansores, bem como para a falta de sinalização adequada; -----

-----**3.** Relativamente ao licenciamento de fogo de artifício para as festas e romarias, referir que parece haver dificuldades na obtenção do licenciamento por parte da G. N. R., entendendo que a Câmara deverá esclarecer a situação com aquela entidade; -----

-----**4.** Sobre a preparação do próximo ano lectivo e a propósito do aluguer ou compra de contentores para colocação nas EB1, perguntar se se confirma essa intenção e se também existe a intenção de estabelecer parcerias com as Juntas de Freguesia tendo em vista a aquisição de autocarros para realizar os transportes escolares, lamentando que essas opções não sejam previamente discutidas pela Câmara; -----

-----A estas questões o senhor Vice-Presidente respondeu que: -----

-----**1.** Se associa de bom grado ao regozijo manifestado, posição que foi assumida pelos restantes membros do executivo; -----

-----**2.** Comunga da preocupação expressa e reconhece o mau serviço que a empresa adjudicatária está a prestar a todos os utentes daquela via, do que deverá ser informada, para os devidos efeitos, a referida adjudicatária; -----

01.08.2006

----- 3. É seu entendimento que a G. N. R. não possui já competência para licenciar o lançamento de fogo de artifício, tendo, no entanto, já sido feita uma consulta ao senhor Governador Civil no sentido de ser esclarecida esta situação;-----

----- 4. Que irão ser alugadas estruturas pré-fabricadas para a instalação provisória principalmente de refeitórios nas escolas até à construção dos pólos escolares, decisão que foi tomada no âmbito das competências próprias do Presidente da Câmara.-----

----- Sobre a aquisição de autocarros, trata-se ainda de uma ideia que está a ser trabalhada e estudada, nomeadamente quanto aos seus custos, por forma a permitir a melhor decisão.-----

----- A propósito deste assunto o Vereador senhor Dr. José Luís Silva referiu que lhe parece que em questões de educação as decisões vão sendo tomadas à revelia da Câmara. Mais referiu que a Câmara deveria ter-se manifestado de forma firme junto da DREN no sentido de evitar que as crianças sejam transferidas para escolas que não reúnem ainda as condições mínimas para as receber. -

----- O Vereador senhor Adriano Francisco pediu a palavra para dizer, no que toca aos transportes escolares, que tem conhecimento que a Câmara já fez reuniões com as Juntas de Freguesia no sentido destas adquirirem os veículos e assegurarem o transporte das crianças, manifestando a sua convicção de que as Juntas de Freguesia não possuem capacidade económica para garantir esses serviços.-----

----- A este propósito o senhor Vice-Presidente referiu que se for essa a opção que vier a ser tomada, a Câmara transferirá necessariamente as devidas contrapartidas financeiras.-----

-----**II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**01. ACTA:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a acta n.º 15/2006, relativa à reunião ordinária do passado dia 18 de Julho.-----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

----- Foi presente a carta do Vereador senhor Dr. Óscar Brandão, a solicitar a justificação da sua falta à reunião de 18 de Julho findo.-----

----- Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou o senhor Vice-Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

01.08.2006

-----Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, considerar a falta justificada. -----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 144, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €1.795.137,74 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil cento e trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), correspondente a operações orçamentais e de tesouraria nos valores de, respectivamente, €1.083.515,91 (um milhão e oitenta e três mil quinhentos e quinze euros e noventa e um cêntimos) e €711.621,83 (setecentos e onze mil seiscentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 13.^a ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 13.^a alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projectos/acções a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 14.^a ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente a 14.^a alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respectivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €507.100,00 (quinhentos e sete mil e cem euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----**06. ENSINO BÁSICO/REPARAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO CRUZEIRO – ADJUDICAÇÃO:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes à adjudicação, mediante ajuste directo, da empreitada em epígrafe, acompanhadas do relatório da comissão que procedeu à sua análise. -----

01.08.2006

----- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos à concorrente DIASTEC – Serviços de Engenharia, Ld.^a, pelo valor proposto de €7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta euros). -----

-----07. ACCÇÃO SOCIAL/ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE AROUCA – SUBSÍDIO: -----

----- Foi presente a carta registada sob o número 7624, em 24 de Julho findo, da AICIA – Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com o desenvolvimento das suas actividades. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €10.000,00 (dez mil euros). -----

-----08. ACCÇÃO SOCIAL/ALFREDO DUARTE SOARES – APOIO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 5.945, em 9 de Junho findo, de Alfredo Duarte Soares, residente em Carvalhais, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a ligação da sua habitação à rede de saneamento. -----

----- Face à informação da DASC, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar nos referidos encargos com a importância de €243,28 (duzentos e quarenta e três euros e vinte e oito cêntimos), pagável mediante apresentação de documento comprovativo da efectivação da despesa. -----

-----09. ACCÇÃO SOCIAL/MARIA MANUELA SANTOS PEREIRA RAMALHO – APOIO: -----

----- Foi presente a carta registada sob o número 6.203, em 19 de Junho findo, de Maria Manuela Santos Pereira Ramalho, residente em Gandarela, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a ligação de duas sua habitações à rede de saneamento. -----

----- Face à informação da DASC, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido por não estarem reunidos os pressupostos definidos no n.º 2, art.º 28.º, do Regulamento Municipal de Águas Residuais. -----

-----10. ACCÇÃO SOCIAL/MARIA LUCINA RODRIGUES – APOIO: -----

----- Foi presente a carta registada sob o número 5.159, em 22 de Maio findo, de Maria Lucina Rodrigues, residente em Casais, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a ligação da sua habitação à rede de saneamento. -----

01.08.2006

-----Face à informação da DASC, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido por não estarem reunidos os pressupostos definidos no n.º 2, art.º 28.º, do Regulamento Municipal de Águas Residuais.-----

-----**11. ACÇÃO SOCIAL/LUCINDA SEIXAS – APOIO:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 6.665, em 28 de Junho findo, de Lucinda Seixas, residente em Santo António, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a ligação da sua habitação à rede de saneamento.-----

-----Face à informação da DASC, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido por não estarem reunidos os pressupostos definidos no n.º 2, art.º 28.º, do Regulamento Municipal de Águas Residuais.-----

-----**12.ACÇÃO SOCIAL/FLORÊNCIA ANDRADE SILVA PEREIRA – APOIO:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 6.270, em 20 de Junho último, de Florência Andrade Silva Pereira, residente em Pombal, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a ligação da sua habitação à rede de saneamento.-----

-----Face à informação da DASC, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido por não estarem reunidos os pressupostos definidos no n.º 2, art.º 28.º, do Regulamento Municipal de Águas Residuais.-----

-----**13. REDE DE ESGOTOS/CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO EM MANSORES – ETAR – AQUISIÇÃO DE TERRENO:**-----

-----Foi seguidamente presente à consideração a seguinte proposta do senhor Presidente:-----

-----“Propõe-se a aquisição dos prédios abaixo identificados, ao Sr. Manuel Moreira de Araújo, casado no regime de comunhão de adquiridos com Júlia Moreira Borges de Jesus Araújo, residente no lugar da Ribeira, freguesia de Mansores, deste concelho, contribuinte fiscal número 164 501 304, para serem integrados na ETAR de Mansores, pelo valor global de €1.200,00 (mil e duzentos euros), a pagar na data da escritura.-----

-----**Prédios:**-----

-----1 – Prédio rústico, com a área de 260 m², sito no lugar de Ferreiras, freguesia de Mansores, a confrontar do nascente com herdeiros de Maria Joaquina de Pinho, do norte com José Moreira Almeida, poente com rego e sul com Luciana Gonçalves Moreira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1265/290702, inscrito na matriz respectiva sob o artigo n.º 1.204.º, ao qual atribui o valor de €975,00 (novecentos e setenta e cinco euros).-----

01.08.2006

----- 2 – Prédio rústico, com a área de 60 m², sito no lugar de Ferreiras, freguesia de Mansores, a confrontar do nascente com herdeiros de Maria Joaquina de Pinho, do norte com Luciana Gonçalves Moreira e do poente e sul com o rego, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 01266/290702, inscrito na matriz respectiva sob o artigo n.º 1.206.º, ao qual atribui o valor de €225,00 (duzentos e vinte e cinco euros).” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. --- -----

-----**14. REDE DE ESGOTOS/CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO EM MANSORES – ETAR – AQUISIÇÃO DE TERRENO:** -----

----- Foi seguidamente presente à consideração da Câmara a seguinte proposta do senhor Presidente: - -----

----- “Propõe-se a aquisição da parcela de terreno abaixo identificada, ao Sr. Maximino Moreira de Lima, casado no regime de comunhão geral de bens com Maria da Rocha Ferreira, residente no lugar da Ribeira, freguesia de Mansores, deste concelho, contribuinte fiscal número 151 635 609, para ser integrada na ETAR de Mansores, pelo valor de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), a pagar na data da escritura. -----

-----**Parcela de terreno**-----

----- Parcela de terreno com a área de 140 m², a confrontar do norte com Manuel Moreira Araújo, do sul e poente com Estrada Municipal e do nascente com parte restante do prédio, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Ferreiras, freguesia de Mansores, omissa na Conservatória do Registo Predial, inscrito na matriz respectiva sob o artigo n.º 1.208, parcela essa devidamente demarcada a vermelho na planta que se anexa”. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. --- -----

-----**15. REDE VIÁRIA/CIRCULAR DE LIGAÇÃO DA VIA ESTRUTURANTE À E. R. 326 – AQUISIÇÃO DE TERRENO:** -----

----- Foi ainda presente à consideração da Câmara a seguinte proposta do senhor Presidente: --

----- “Propõe-se a aquisição da parcela de terreno abaixo identificada, para ser integrada na circular de ligação à E.N. 326, ao senhor Alberto Tavares e mulher Maria de Jesus Tavares, residentes na Quinta da Barbosa, Romariz, freguesia do Burgo, deste concelho, contribuintes fiscais números 151 252 416 e 133 264 530, respectivamente, pelo valor de €1.833,00, a pagar na data da escritura, nos termos e condições seguintes: -----

01.08.2006

-----1 – A Câmara obriga-se a recolocar os três esteios da ramada existentes na parcela adquirida, na parte sobrance do terreno, em local a indicar pelos vendedores, e a construir um muro de suporte das terras de regadio que ficarão a confinar com a referida circular de ligação. -----

-----3 – Pela destruição das culturas agrícolas existentes na referida parcela de terreno o Município pagará, a título de indemnização, a importância de €100,00. -----

-----**Parcela de terreno:**-----

-----Com a área de 147 m², a confrontar do Norte com IEP e vendedores, sul e nascente com Jorge Duarte Justo e vendedores e do poente com Daniel José Prazeres Duarte do Aido e Município de Arouca, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Arouca sob o número 20.696, Fls 120 v.º, Lv.º B-54, parcela essa devidamente demarcada a azul na planta anexa.” -

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**16. JUNTAS DE FREGUESIA/JUNTA DE FREGUESIA DE ROSSAS – ALTERAÇÃO DE PRIORIDADES:**-----

-----Foi presente o ofício registado sob o número 7.404, em 19 de Julho findo, da Junta de Freguesia de Rossas, a solicitar a transferência da verba prevista no corrente ano para a construção do Parque de Lazer de Provisende de Cima – projecto 2002/5025 – como dotação, também no corrente ano, do projecto 2004/5079 - Casa da Cultura de Provisende, com dotação prevista para os anos de 2007 e 2008. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, dotar a obra da Casa da Cultura de Provisende com €20.000,00 (vinte mil euros) retirados da dotação prevista para 2008 e transferir a dotação prevista no ano em curso da obra do Parque de Lazer de Provisende de Cima para o mesmo ano de 2008. -----

-----**17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ERNESTO ALVES SOARES, (BAIXO, CANELAS):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 145/98, de Ernesto Alves Soares, residente em Trancoso, Alvarenga, acompanhado do requerimento registado sob o número 3.216/DU, em 19 de Novembro de 2004, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura e posterior licenciamento para proceder à alteração e ampliação de edifício para unidade industrial, em parcela a destacar do prédio sito em Canelas de Baixo, Canelas. -----

-----Sobre o pedido o Gabinete Via Verde informa, no essencial que:-----

01.08.2006

----- O local de implantação do edificio se situa no centro do lugar de Canelas, junto à igreja e a um aglomerado de construções antigas, caracterizado por edificios de habitação unifamiliar e pela utilização dos materiais da região;-----

----- A construção dos anexos e a implantação do silo, face aos elementos disponíveis, seria desproporcionada em relação às pré-existências, tanto em termos de volume como dos materiais utilizados;-----

----- A ocupação, tal como é proposta, não contribui para a dignificação estética do conjunto edificado nem da envolvente natural, podendo causar prejuízo relevantes a valores ambientais, ao enquadramento urbanístico e arquitectónicos, violando o disposto na alínea b), art.º 45.º, do regulamento do Plano Directo Municipal. -----

----- A unidade industrial não dispõe de uma faixa de protecção envolvente, de largura nunca inferior a 10 metros, exigida nos termos da alínea g), art.º 23.º, do referido regulamento do PDM;-----

----- A construção está implantada a menos de 50 metros da Estrada Municipal e a menos de 30 metros do Caminho Municipal, o que viola o disposto no art.º 48.º da Lei número 2.110, de 19 de Agosto de 1961. -----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho.----

-----18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/AVIRECRIA – PRODUTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, LD.^a, (NABAIS, ESCARIZ):-----

----- Foi presente o processo número27/2005, de Avirecria – Produtos para a Agricultura e Pecuária, Ld.^a, com sede em Nabais, Escariz, acompanhado do requerimento registado sob o número 2.620, em 19 de Agosto do ano findo, a solicitar informação prévia referente à viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis, a levar a efeito no lugar de Nabais, freguesia de Escariz.-----

----- Sobre o pedido, o Gabinete Via Verde informa, no essencial, que:-----

----- A pretensão viola as seguintes disposições do Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de combustíveis, aprovado pela Portaria n.º 131/2002, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 362/2005, de 4 de Abril: -----

----- a) o n.º 1, art.º 9.º, pelo facto de a entrada e a saída do posto não ser efectuada directamente da via pública (ou acessíveis por outras vias), e as mesmas serem de sentido único. Verifica-se, inclusive, que a circulação é feita por terreno de outro proprietário.-----

01.08.2006

-----b) o art.º 11.º, por não prever quaisquer sistemas de tratamento de águas residuais; -----

-----c) o n.º 3, art.º 19.º, pelo facto de os reservatórios enterrados não estarem à distância entre si de, pelo menos, 0,20 metros; -----

-----d) o n.º 4, do mesmo art.º 19, por os mesmos reservatórios estarem afastados menos de 10 metros do edifício que recebe público. -----

-----O posto, pela sua dimensão e uso previsto, induziria um acréscimo de tráfego na estrada municipal. -- -----

-----O acesso ao posto seria efectuado sem qualquer elemento regulador do tráfego no cruzamento com a Estrada Municipal, o que originaria um conflito ainda maior do que o já existente naquele troço da via. -----

-----A instalação pretendida, na forma proposta, constituiria comprovadamente uma sobrecarga inoportável para as infra-estruturas e serviços gerais existentes, o que é motivo de indeferimento, nos termos do disposto na alínea b), n.º 2, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente.-----

-----**19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS FERNANDES MENDES & FILHOS, LD.ª, (BURGO, BURGO):**-----

-----Foi presente o processo número 02/2006, de Carlos Fernandes Mendes & Filhos, Ld.ª, com sede na Avenida 25 de Abril, nesta vila, a solicitar informação relativamente à viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis a levar a efeito no lugar de Romariz, freguesia do Burgo.-----

-----Sobre o pedido o Gabinete Via Verde informou que o licenciamento do posto de abastecimento pretendido é actualmente regulado pelo Decreto-Lei n.º 302/2001, de 23 de Novembro, tendo sido solicitado parecer à Estradas de Portugal, (neste caso na dupla qualidade de proprietária de parte do terreno e entidade licenciadora), tendo sido emitido parecer desfavorável, já que o lanço da variante à E. N. 326 em questão apresenta características específicas e especial nível técnico, pelo que, face ao disposto no n.º 1, art.º 1.º, do Decreto-Lei número 173/93, de 11 de Maio, a instalação de qualquer posto de abastecimento de combustíveis/área de serviço, nos traçados com aquelas características, será objecto de contrato de concessão, cuja atribuição será determinada por concurso público, ao que acresce que a pretensão não obedece ao disposto no ponto 5.2 das “Normas para instalação e exploração de áreas de serviço e postos de abastecimento de combustíveis” aprovadas por

01.08.2006

despacho do SEOP n.º 37-XII/92, de 27 de Novembro, no que se refere aos afastamentos a respeitar em relação às intercepções mais próximas (rotunda). -----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informa desfavoravelmente. -----

-----**20. DIVERSOS/REAL IRMANDADE DA RAINHA SANTA MAFALDA – SUBSÍDIO:**-----

----- Foi presente a carta registada sob o número 6.938, em 6 de Julho findo, da Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com o alongamento do horário das suas instalações aquando da realização da recriação histórica. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €750,00 (setecentos e cinquenta euros). -----

-----**21. DIVERSOS/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA – SUBSÍDIO:-**

----- Foi presente a carta registada sob o número 7.288, em 14 de Julho findo, da Santa Casa da Misericórdia de Arouca, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com o alojamento em Lisboa de 10 utentes que participaram nas comemorações do Dia dos Avós, realizadas em Lisboa. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Dr. José Luís Silva e Adriano Francisco, indeferir o pedido, tendo em conta as limitações orçamentais do Município. -----

-----**22. DIVERSOS/PROJECTO SIG – SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOREFERENCIADO DE APOIO AO INVESTIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENTRE DOURO E VOUGA – COMPARTICIPAÇÃO:**-----

----- Por proposta do senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, compartilhar, no ano em curso, com €940,25 (novecentos e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos), no projecto “EDV – GEOINVESTE – Sistema de Informação Georeferenciado de Apoio ao Investimento e Desenvolvimento da NUT Entre Douro e Vouga”, transferindo aquele valor para a Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga. -----

-----**23. DIVERSOS/CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – REPINTURA DE PASSADEIRAS E TRAÇOS NAS RUAS DA VILA – ADJUDICAÇÃO:**-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes à adjudicação, mediante ajuste directo, da empreitada em epígrafe, acompanhadas do relatório da comissão que procedeu à sua análise. -----

01.08.2006

-----Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos à Miranvias – Pintura e Sinalização, Ld.^a, pelo valor proposto de €12.069,70 (doze mil e sessenta e nove euros e setenta cêntimos).-----

-----24. DIVERSOS/REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS – REVISÃO:-----

-----Por proposta da comissão designada por deliberação tomada na reunião de 3 de Maio findo, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, alterar o Regulamento para Atribuição de Medalhas em vigor, eliminando o seu artigo 3.º e alterando a numeração dos artigos subsequentes em conformidade com essa eliminação.-----

-----Mais foi deliberado, por igual votação e forma, submeter a alteração ora aprovada à consideração da Assembleia Municipal.-----

-----25. DIVERSOS/CONCURSO PECUÁRIO EM ALVARENGA – PRÉMIOS – ALTERAÇÃO:-----

-----Na reunião de 6 de Junho findo, a Câmara deliberou atribuir diversos prémios aos participantes no concurso pecuário da raça bovina arouquesa, realizada na freguesia de Alvarenga no dia 17 do mesmo mês de Junho, pagando-os directamente aos agricultores premiados.-----

-----Vem agora a comissão organizadora do concurso apresentar a lista dos prémios e dos premiados, que não coincide com aqueles que foi deliberado atribuir.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, rectificar a referida de liberação no sentido de que seja considerada a atribuição dos seguintes prémios:-----

-----Primeira classe – vacas em junta a partir do segundo desfecho:-----

-----1.º prémio - €100,00 (cem euros);-----

-----2.º prémio - €80,00 (oitenta euros);-----

-----3.º prémio - €60,00 (sessenta euros);-----

-----Segunda classe – vacas isoladas a partir do segundo desfecho:-----

-----1.º prémio - €70,00 (setenta euros);-----

-----2.º prémio - €60,00 (sessenta euros);-----

-----Terceira classe – novilhas com o primeiro desfecho:-----

-----1.º prémio - €60,00 (sessenta euros);-----

-----Quarta classe – novilhas sem desfecho:-----

-----1.º prémio - €40,00 (quarenta euros);-----

-----2.º prémio - €30,00 (trinta euros);-----

01.08.2006

----- Quinta classe – bois em junta a partir do 2.º desfecho:-----

----- 1.º prémio - €80,00 (oitenta euros);-----

----- 2.º prémio - €60,00 (sessenta euros);-----

----- Sexta classe – touros reprodutores com o 2º desfecho:-----

----- 1.º prémio - €50,00 (cinquenta euros);-----

----- Sétima classe – novilhos reprodutores com o 1º desfecho:-----

----- 1.º prémio - €50,00 (cinquenta euros);-----

----- Oitava classe – novilhos sem desfecho:-----

----- 1.º prémio - €40,00 (quarenta euros).-----

-----**26. DIVERSOS/REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, RECREATIVO E DESPORTIVO:**-----

----- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Junho findo, foi presente à consideração da Câmara a proposta final do regulamento para a concessão de apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede e mandar submete-lo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**27. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DE RECINTO PARA FEIRAS QUINZENAIS – REABILITAÇÃO DO ESPAÇO FEIRA PARA ESPAÇO MULTIUSOS – AUTO N.º 12:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 12, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €29.420,20 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte euros e vinte cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----**28. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO DA E. M. PORTELA/CABREIROS – PAVIMENTAÇÃO CANDO/CABREIROS – AUTO N.º 8:**-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 8, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €113.910,00 (cento e treze mil novecentos e dez euros).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----**29. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA À ZONA OCIDENTAL DO CONCELHO – ADUTORA DE ÁGUA EM MANSORES – AUTO N.º 3:**-----

01.08.2006

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €17.812,23 (dezassete mil oitocentos e doze euros e vinte e três cêntimos). -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----**30. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELACÃO/AMPLIACÃO DA REDE DE ÁGUA EM MANSORES – TROÇO ENTRE OS NÓS 34 E A CÂMARA DE DESCARGA – LUGAR DO ESPINHEIRO E RIBEIRA DE MANSORES – AUTO N.º 4:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 4, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €17.270,00 (dezassete mil duzentos e setenta euros).--

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----**31. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ZONA INDUSTRIAL DA MATA (ACESSO POENTE) – INFRA-ESTRUTURAS E PAVIMENTACÃO – AUTO N.º 3:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 3, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €45.338,40 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos). -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----**III — OUTROS ASSUNTOS:**-----

-----Nada a registar. -----

-----**IV — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Nada a registar. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. -----

-----Eram 17 horas. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que a redigi. -----